



RESOLUÇÃO SEFIG Nº 102/2018.

DISPOE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO DOCENTE, EM NÍVEL DE POS-GRADUAÇÃO STRICTU SENSU E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria “P” nº 16, de 01 de janeiro de 2017, resolve,

CONCEDER

Art. 1º Ao servidor PEDRO RODRIGUES DE MIRANDA, Profissional de Educação, matrícula 5345, lotado na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação de sua licença para capacitação docente, concedida pela Resolução SEFIG nº 055/2017 de 22/03/2017, por mais 01 (um) ano, de 07/03/2018 a 06/03/2019, de acordo com a Lei nº 1933/2006 e LC 150/2012, com ônus para o Município, conforme processo nº 7334/2018 de 09/03/2018.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a contar de 07/03/2018.

Corumbá, MS, 15 de março de 2018.

MARIO SERGIO AGUIAR SIQUEIRA

SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA “P” Nº 16 de 01/01/2017

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 3d078e68

Consulte a autenticidade do código acima em <http://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>